



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

LEI MUNICIPAL Nº 1093/2013

Súmula: "INSTITUI O DIA DO PASTOR
EVANGÉLICO NO ÂMBITO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O SENHOR MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do município de Terra Nova do Norte o dia do Pastor Evangélico, a ser comemorado anualmente no segundo domingo do mês de junho.

Art. 2º - O dia do Pastor Evangélico deverá constar no Calendário Municipal de Eventos.

Art. 3º - No dia do Pastor Evangélico fica a Administração Municipal autorizada a promover eventos públicos voltados para o segmento Evangélico da população, com livre acesso de toda comunidade.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte MT, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

Milton José Toniazzo
Prefeito Municipal